



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 063/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO:

**Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE SETÚBAL e a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida**

**Considerando que:**

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

A ENA é uma associação sem fins lucrativos, que desenvolve atividades nas áreas do ambiente e da energia e que visa o desenvolvimento sustentável da comunidade onde se insere, atuando enquanto promotora da alteração de comportamentos e hábitos de utilização dos recursos e envolvendo os diversos agentes locais de modo a criar uma cultura energética e ambiental verdadeiramente eficiente;

Através de atividades técnicas, projetos de investigação e cooperação, campanhas de sensibilização, informação e formação, a ENA disponibiliza conhecimento e assessoria aos municípios, entidades públicas e privadas, associações, indústria, centros tecnológicos, universidades, população escolar e cidadãos;

O Município de Setúbal é proprietário do prédio urbano sito na Avenida Belo Horizonte, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número 5299/20031021, com a área de 929,00 m<sup>2</sup>, onde se encontra implementada uma construção, designada por Edifício das Escarpas de Santos Nicolau, composta por dois pisos, destinada a serviços, com 300,09 m<sup>2</sup> de área bruta, o qual é

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

objeto da minuta do contrato de cedência em regime de comodato, anexa a esta proposta definindo as condições e termos de cedência;

A ENA ocupa parte das instalações do Edifício das Escarpas de Santos Nicolau conforme protocolo celebrado com o Município de Setúbal;

Com as demais associações do concelho, tem vindo a ser celebrado contratos de comodato com base numa minuta padrão, a qual se considera que se enquadra em moldes mais atuais; e

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi avaliado o imóvel, nos termos do qual, foi determinado o valor de renda mensal provável de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), homologado em treze de junho de dois mil e dezoito.

Assim, propõe-se que:

- a) A Câmara Municipal de Setúbal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração do **Contrato de Comodato**, entre o **Município de Setúbal** e a **ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida**, cuja minuta se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma;
- b) A parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*  
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA O PRESIDENTE DA CÂMARA